Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 3452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução nº 01, de 25 de janeiro de 2005.

Dá nova redação ao Anexo I da Resolução nº 01, de 19 de fevereiro de 2001.

Eurípedes Avelar, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Artigo 1º - O Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompéia passa a ser o constante do Anexo I desta Resolução.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

Câmara Municipal de Pompéia, em 25 de janeiro de 2005.

Eurípedes Avelar
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral

ANEXO I

QUADRO GERAL

A – Parte Fixa

A .1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Assistente Legislativo	21
01	Escriturário	09
01	Escriturário I	16
01	Zelador	04

A .2 Quadro de Empregos em Comissão

Vagas	Denominação do cargo	Ref.
01	Assessor Contábil e Financeiro	23
01	Secretário Geral	25

B – Parte Suplementar

B.1 – Quadro de cargos de provimento efetivo a ser extinto na vacância.
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 720)

Quantidade	Denominação do cargo	Ref.
01	Oficial Legislativo	24

Câmara Municipal de Pompéia, em 25 de janeiro de 2005.

Eurípedes Avelar
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral